



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ARTCULTURA RENASCER E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ARTCULTURA RENASCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.116.120/0001-84, sediada no município de Jaguaré, com a finalidade de apresentação de peça teatral, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

§ 1º Constituirá objeto do Termo a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, com a finalidade de promover a manutenção das atividades da Artcultura Renascer, a qual desenvolve o Projeto “Paixão de Cristo”, um espetáculo teatral de tradição, que fomenta o acesso da população à cultura.

§ 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão repassados em parcela única, conforme instrumento, disponível, na dotação orçamentária de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fins de cumprimento do termo de fomento de que trata o art. 1º, que será inscrito na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 080 - Secretaria Municipal De Cultura

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.051 – Transferência ao Grupo Teatro Renascer

Elemento de despesa: 33504100000 – CONTRIBUIÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Pág. 2

Ficha: 628

Fonte de recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12.02.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ARTCULTURA RENASCER, bem como a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, visando ao apoio à realização do espetáculo teatral “Paixão de Cristo”.

O Projeto “Paixão de Cristo” constitui-se em uma tradicional encenação teatral realizada anualmente no Município de Jaguaré, ocorrendo na Sexta-feira Santa, data de profundo significado religioso, cultural e histórico para a comunidade. O espetáculo, consolidado ao longo dos anos, tornou-se referência no calendário cultural local, promovendo o acesso da população às manifestações artísticas e contribuindo para a valorização da cultura, da memória e das tradições do povo jaguarense.

A Associação Artcultura Renascer, entidade sem fins lucrativos sediada no Município, desenvolve reconhecido trabalho cultural, artístico e social, sendo responsável pela produção e execução do referido espetáculo, que envolve artistas locais, voluntários e a comunidade em geral, fomentando a inclusão cultural, a formação artística e o fortalecimento da identidade cultural do Município.

O Termo de Fomento proposto observa as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), tendo por objeto a conjugação de esforços entre o Poder Público Municipal e a entidade parceira, mediante cooperação técnica e financeira, para viabilizar a manutenção das atividades culturais desenvolvidas no âmbito do projeto.

A abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mostra-se necessária para assegurar a adequada execução orçamentária da despesa, uma vez que inexistente dotação específica no orçamento vigente para essa finalidade, não implicando em aumento de despesa sem a correspondente indicação da fonte de recursos.

Diante da relevância cultural, social e simbólica do espetáculo “Paixão de Cristo”, bem como do interesse público envolvido na promoção do acesso à cultura e no fortalecimento das tradições locais, entendemos que a presente proposição atende plenamente ao interesse da coletividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Assim, certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa Legislativa com a cultura e o desenvolvimento social do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré

